



PORTARIA Nº 91/84 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento da Engenheira REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA, datado de 18.06.84;

R E S O L V E:

1 - Autorizar a suspensão consensual, pelo período de 23 de julho de 1984 até 14 de março de 1987 e sem vencimentos, do contrato de trabalho da Engenheira REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA, para trato de assuntos de seu particular interesse;

2 - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de julho de 1984.

Recife, 19 de julho de 1984

Paulo Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ